



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0197/2024

De 11/07/2024

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
CARLIZE EMANUELA TODESCATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio a Servidora Pública Municipal **CARLIZE EMANUELA TODESCATO** por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art. 1º terá seu gozo
16/07/2024 a 14/08/2024.

Art. 2º - O período de aquisição da licença compreende de 25/04/2017 a
24/04/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 11 de julho de 2024.

MAURIDAL BELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.